

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1115, de 26 de novembro de 2025

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

RICARDO PETER

Gerente Administrativo/HE-UFPEL

GABRIELA COUTO

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPEL

SILVANA ORLANDI

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL
(Superintendente substituta)

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
INSTITUIÇÃO.....	3
Portaria-SEI n° 834.....	3
ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO.....	4
Portaria-SEI n° 835.....	4
Portaria-SEI n° 836.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 834, de 26 de novembro de 2025

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2630, de 04 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2167, de 05 de novembro de 2025, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Apoio aos Contratos Assistenciais (NACA), do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial Ebserh, conforme abaixo:

- I. Apoiar tecnicamente os setores demandantes na elaboração, revisão e análise de contratos assistenciais, garantindo clareza, conformidade legal e aderência às necessidades assistenciais do hospital;
- II. Realizar a gestão dos contratos assistenciais, acompanhando indicadores, metas, entregas e prazos definidos para os prestadores de serviços;
- III. Promover a integração entre as áreas assistenciais, administrativas e jurídicas, de forma a assegurar o cumprimento das obrigações contratuais e a resolutividade de eventuais inconformidades;
- IV. Contribuir para a qualificação e padronização dos processos ligados à contratação de serviços assistenciais, fortalecendo a governança institucional;
- V. Oferecer suporte administrativo às áreas assistenciais, orientando e auxiliando na organização de demandas, fluxos, registros e processos relacionados aos contratos, de modo a garantir agilidade, conformidade e eficiência operacional.
- VI. Estimular práticas de transparência, eficiência e uso racional dos recursos, alinhadas às normas vigentes e às políticas institucionais;
- VII. Facilitar processos de auditoria interna e externa, fornecendo informações, documentos e suporte técnico relacionados aos contratos assistenciais.

Art. 2º O NACA será composto pelos seguintes integrantes:

- I. Giovane Ribeiro Brahm – Analista Administrativo - SIAPE 294****;
- II. Priscila dos Santos Aniceto – Analista Administrativo(a) - SIAPE 337****.

Art. 3º O NACA deverá elaborar seu regimento interno disciplinando seu funcionamento e submeter a aprovação da chefia da Gerência de Atenção à Saúde em até 30 dias a partir da data da vigência desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Silvana Orlandi

ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 835, de 26 de novembro de 2025

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2630, de 04 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2167, de 05 de novembro de 2025, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Prepostos e Equipe de Apoio Técnico, do Hospital Escola/UFPEL, filial EBSEH, conforme abaixo:

Equipe de Prepostos		
Ana Laura Buchweitz Giusti	Chefe da Unidade de Oncologia	Siape 345****
Camila Perceu Gauterio	Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	Siape 152****
Tielen Marques Dias	Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Siape 100****
Marileia Stube	Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem	Siape 226****
Bianca Duarte Gularte	Chefe da Unidade de Urgência e Emergência	Siape 127****
Aline Oliveira Di Primio	Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Siape 241****
Sheila Borges Strelow	Chefe da Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias	Siape 204****
Evelyn de Castro Roballo	Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente	Siape 185****
Tiago Maas	Chefe da Unidade de Atenção Domiciliar e dos Cuidados Paliativos	Siape 121****
Kátia Leston Bacele	Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar	Siape 145****
Gabriele do Canto Souza	Chefe da Unidade de Ambulatório	Siape 313****
Cleonice Aparecida Simonetto	Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Siape 114****
Liliana da Luz Pinheiro Costa	Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	Siape 109****
Catiele Xavier Prietsch Alexandre	Chefe da Unidade de Saúde da Mulher	Siape 125****

Samanta Bastos Maagh	Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas	Siape 228****
Juliana de Lima Marques	Analista Administrativo	Siape 112****
Bárbara Ramos Melo	Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Siape 230****
Agatha Brum Sant'Ana	Chefe da Unidade de Clínica Médica	Siape 301****
Suelen Iacks	Chefe da Unidade de Administração de Pessoal	Siape 225****
Fabiane Perez	Analista Administrativo - Administração	Siape 224****
Carolina Ziebell	Médico - Gastroenterologia	Siape 131****
Sueine Valadão da Rosa	Chefe do Unidade da criança e do Adolescente	Siape 162****
Michelle Barboza Jacondino	Chefe da Divisão de Enfermagem	Siape 171***
Equipe de Assistentes Técnicos		
Ângela Amaro Da Silveira Grassi	Médica do Trabalho	Siape 241****
Felipe Vieira Camerini	Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Siape 225****
Gilberto da Silveira Cavalheiro	Técnico de Segurança do Trabalho	Siape 230****
Liana Guedes Da Silva Palma	Médica do Trabalho	Siape 234****
Jaqueline Ávila da Silva dos Santos	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	Siape 227****
Susana Cecagno	Chefe do Setor de Gestão da Qualidade	Siape 225****

- a. os prepostos e equipe técnica serão convocados previamente sobre data, local e horário das referidas audiências e perícias, através de e-mail institucional ou SEI;
- b. os representantes da empresa designados para atuarem nessas situações serão previamente instruídos pelas áreas técnicas nos casos de perícias, e pela equipe Jurídica nos casos de audiências;
- c. no caso da impossibilidade no comparecimento à audiência, deverá o preposto designado emitir previamente justificativa formal acerca dos motivos para sua ausência, para que se tenha tempo hábil de designar outro colega, para substituí-lo no ato;
- d. O apoio administrativo, fará a designação da equipe técnica e dos prepostos e ainda dará os encaminhamentos administrativos para a junta de subsídios dos assuntos relacionados;
- e. Compete aos assistentes técnicos a participação em perícias e/ou audiências, se designado e fornecer dados técnicos e epidemiológicos para a defesa institucional;
- f. o descumprimento desta portaria ensejará averiguação e providências disciplinares.

Art. 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria-SEI nº 454, do Boletim de Serviço nº 1024, de 02 de julho de 2025.

Silvana Orlandi

Portaria-SEI nº 836, de 26 de novembro de 2025

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2630, de 04 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2167, de 05 de novembro de 2025, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para implementação dos Cadernos de Segurança do Trabalho, do Hospital Escola/UFPEL, filial EBSEH, conforme abaixo:

- I. Lucas Lüdtke Müller - Engenheiro de Segurança do Trabalho, Representante Titular da USOST – SIAPE 349****;
- II. Laís da Silva Gonçalves - Enfermeiro - Saúde do Trabalhador, Representante Suplente da USOST – SIAPE 320****;
- III. Rodrigo de Oliveira Kuhn - Engenheiro Mecânico, Representante Titular do SIF – SIAPE 134****;
- IV. Paulo Siga Thomaz - Engenheiro Civil, Representante Suplente do SIF – SIAPE 140****;
- V. Susana Cecagno – Enfermeira, Representante Titular do STGQ – SIAPE 225****;
- VI. Dione Lima Braz – Enfermeira, Representante Suplente do STGQ – SIAPE 230****.

Art. 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria-SEI nº 211, do Boletim de Serviço nº 973, de 04 de abril de 2025.

Silvana Orlandi